



AG 2.1.19.4-1

Registrada

27 de Outubro de 19

Ill^{mo} Snr. Dr. Adolpho A. da Silva Gordo
(Senador Federal)
45 rua de São Bento

São Paulo

Meu bom amigo,

Confirmando-lhe segundo copias inclusas nossa carta official data 10 de Maio d'este anno, pois não fomos ainda favorecidos com sua resposta pelo ^{que} pensamos que nossa carta talvez não chegasse a suas mãos, espero em primeiro lugar que a presente o achará assim que toda sua familia de excellente saúde. Eu desde então tenho tido tanto serviço que minha correspondencia particular tem soffrido por elle, o que não impede que muitas vezes pensei ao amigo, pois em Dezembro 1916 me havia dito que voltaria por aqui no verão en'un par de annos, assim que os esperava este anno. Desejo que seu silencio e sua ausencia não tenham tido motivo serio e que em breve serei favorecido com suas boas novas. Ha, um par de semanas soube por acaso que, a uma pergunta relativa a minha naturalização Brasileira e originando do Ministerio Francez das Relações Exteriores, o Ministro de França no Rio havia respondido que o Governo Brasileiro não sabe nada d'ella! O Governo Francez então, baseando-se sobre o que nasci em Hamburgo em Outubro de 1873 e omitindo, voluntariamente ou não, que desde Janeiro de 1887 tenho um auto que me livra entièrement da nacionalidade Allema, opinou que não sou Brasileiro e que sou Allemao!! E'boa, que tal? meu amigo. Ja em Novembro do anno passado tinha submittido ao Sr. Olyntho de Magalhães, quem então era Ministro do Brazil aqui, o meu auto de naturalização que elle achou perfeitamente em regra, havendo-o verificado com o Sr. Clarke, Secretario da Legação. Acrescento que minha naturalização é datada do ^{de} Palacio do Governo do Estado de São Paulo no 21 de Fevereiro 1893 sendo assignada pelo Sr. Bernardino de Campos e o Sr. Dr. Cezario Motta Jr. Esta naturalização me foi concedida nos termos do Decreto do Governo da Uniao N° 13 A do 26 de Novembro de 1889 e é do paragrapho 6° do artigo 69 da Constituição Federal.

Em baixo da folha diz " Por despacho do 21 de Fevereiro de 1893 : João de Souza Am^{al} Gurgel. No verso da folha em cima diz "Registrada a fls. 4 v. do livro competente. Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior, 22 de Fevereiro de 1893. O amanuense: David Mortimer Goulart". Este documento, o amigo o sabe melhor que ninguem, é absolutamente authentico e, se o Sr. Ministro de França não pode achal-o, é muito provavelmente porque, ignorando que em 1893 existia tambem



a naturalização estadual e lembrando-se só da naturalização Federal, elle se dirigio ao Ministerio do Interior no Rio em vez da Secretaria do Interior do Estado de São Paulo. Aqui na Legação me foi dito que em 1893 as cousas, administrativamente fallando, talvez inda não estavam em ordem perfeita em quanto as relações entre os varios Governos e o Rio, e que talvez por isso minha naturalização não fosse registrada na Capital, o que não impede que é perfeitamente legitima.

Accrescento que tenho em meu poder um passaporte N° 129 que me foi concedido no 14 de Setembro de 1893 na Secretaria da Policia do Estado de São Paulo, assignado pelo Chefe de Policia Sr Dr. Theodoro Dias de Carvalho Jr. e "pelo Sr. Director" por um tal João A. do Sacramento. Pois n'este documento estou claramente indicado como Brasileiro naturalizado, o que certamente não teriam posto sem ter á vista e sem ter comprovado o auto de naturalização.

Tambem tenho um extracto do meu acto de matriculação do Consulado do Brazil aqui, datado do 5 de Março de 1896 e assignado pelo velho amigo João Belmiro Leoni, no qual claramente figuro como cidadão Brasileiro.

Imagine pois o meu desgosto quando me dizem que, segundo o Ministro de França no Rio, não sou naturalizado !!.

Immediatamente protestei com um dos altos funcionarios do Ministerio Francez das Relações Exteriores a quem mostrei todos meus papeis e quem então teve a bem, ha 8 dias hoje, prometter-me mandar ao Ministro de França no Rio um telegramma que elle compoz na minha presença e no qual lhe repetia aquellas indicações todas, mandando-lhe verificá-las na Secretaria d'Estado em São Paulo. Supponho que o telegramma foi, pois paguei por elle, porem inda não parece haver resposta.

Tambem ha 8 dias hoje, passei ao amigo o telegrama seguinte

"MINISTRE FRANCE RIO RETROUVANT PAS TRACE NATURALISATION, JE VOUS PRIE INSTAMMENT LA RECHERCHER ARCHIVES PALAIS GOUVERNEUR SAOPAULO 21 FEVRIER 1893, ENREGISTREE FOLIO 4, 22 FEVRIER, PAR GREFFIER MORTIMER GOULART, PUIS COMMUNIQUEZ IMMEDIATEMENT MINISTRE FRANCE RIO JANEIRO. REMBOURSERAI FRAIS. TRES URGENT. MILLE REMERCIEMENTS".

Ate agora não tive resposta do amigo, talvez porque meu telegrama tera levado bastante tempo para chegar em suas mãos ou porque talvez não estivesse em São Paulo ou por causa do tempo exigido pelas buscas ou porque não lhe pedi resposta telegraphica. De todo modo, se não tenho telegrama seu amanhã lhe telegraphiarei outra vez.

Accrescento que, a pedido meu, o Sr. Ministro do Brazil aqui, Ex^{mo} Sr. Regis de Oliveira, teve a fineza no 21 d'este mez de compor pessoalmente um telegrama no mesmo sentido, dirigido ao Ex^{mo} Sr. Secretario do Interior de São Paulo e dizendo "fim provar naturalização Brasileira de Ricardo Magnus concedida 21 Fevereiro 1893 em São Paulo, registrada f^a 4 v do livro competente, rogo Vocencia comunicar provas naturalização á Embaixada Franceza RioJaneiro ja consultada por Governo Francez ". Eu mesmo o levei para o telegrapho, assim que supponho que tera chegado.

O meu amigo bem pode imaginar quanto me incomodam e vexam todas estas atrapalhações que me fazem perder muito tempo e fazem não effeito quando não tem duvida alguma em quanto á legitimidade e regularidade de minha situação, sendo o cumulo que elles me negam a nacionalidade Brasileira que tenho e me querem gratificar da outra que ja perdi em Janeiro 1887 !!.



Conto com a experiencia do bom amigo para comprehender a urgencia que tem para mim na acclaração a mais rapida possivel de todos estos malentendidos, assegurando-lhe que assim me pe prestara um serviço consideravel pelo qual ficar-lhe hei eternamente grato, sentindo somente a cacetada para um homem tao occupado como o é v^a sa .

Espero que a presente não chegará na sua ausencia a menos que o amigo Sr. Dr. Mercado, a quem apresento minhas lembranças, possa abrir esta carta e occuparse da cousa no seu lugar. Se for necessario talvez se poderia pedir a ajuda do amigo Sr. Dr. Manoel Pereira Guimaraes, a cujo irmao creio foi Governador do Estado.

Ansiosamente esperando o resultado de sua boa intervenção e com lembranças cordiaes ao amigo e a sua boa Senhora, ainda lhe peço desculpas pela anulação e pondo-me mais uma vez inteiramente a suas ordens, me repito, meu caro Doctor,
seu amigo fiel e ob^o.

RM/ AP